



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 07.070.873/0001-10



Ofício nº 375/2025– GAB -LC

Estreito/MA, 29/08/2025.

Ao
Senhor
Helismar Moreira Freitas
Presidente da Câmara Mun.de
Vereadores de Estreito -MA.
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto.

Assunto: Contrato de Repasse OGU/MCIDADES nº 955091/2023.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para encaminhar cópia do Declaração de Sustentabilidade do Contrato de Repasse OGU/MCIDADES nº 955091/2023, que tem como objeto, Ampliação do Sistemas de Esgotamento Sanitário no Município de Estreito-MA, para conhecimento desta Câmara de Vereadores.

Em anexo:

- Declaração de Sustentabilidade.

Atenciosamente;

Leoarren Tulio de Sousa Cunha
Prefeito Municipal

Declarado em
29/08/2025
[Assinatura]
Diretor Administrativo
Portaria Nº 044/2025

Avenida Chico de Brito, 902, Centro, Estreito-MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 07.070.873/0001-10

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Proponente: Prefeitura Municipal de Estreito-MA.

Programa 5600020230040-SNSA - Programa 2222 - Ação 21CB - Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário - RP2 (Discricionário)

Contrato de Repasse : OGU/MCIDADES/CAIXA Nº 955091/2023.

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: Ampliação do Sistemas de Esgotamento Sanitário no Município de Estreito-MA, a ser realizada no município de Estreito-MA, conforme detalhado no plano de trabalho.

Eu, *LEOARREN TULIO DE SIUSA CUNHA*, brasileiro, portador do CPF Nº 215.438.603-20 e RG Nº 35748942008-8 SSP-MA devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de *ESTREITO-MA*, inscrito no CNPJ Nº 07.070.873/0001-10 sediada à *Avenida Chico de Brito, 902, Centro, Estreito-MA*, declaro para os devidos fins de direito que a *Prefeitura Municipal* se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade no projeto vinculado ao Contrato de Repasse -Nº 955091/2023.

Declaro também que a *Prefeitura Municipal de Estreito-MA*, possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a conservação da obra pactuada com o Ministério das Cidades, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da edificação.

Declaro ainda, sob as penas da lei que, para a intervenção detalhada e objeto do termo de compromisso acima referenciado, a Prefeitura Municipal de *Estreito-MA* possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção, conforme Lei nº 14.116/2020, art.83, § 2º e Lei nº 14.194 de 20/08/2021 art. 82 § 2º.

Declaro ainda que o Poder Legislativo está comunicado deste compromisso assumido, conforme comprovante anexo.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Estreito-MA, 29/08/2025.

Leoarren Tulio de Sousa Cunha
Prefeito Municipal

Avenida Chico de Brito, 902, Centro, Estreito-MA.